

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 289/2025  
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

**CONSIDERANDO** a solicitação de renovação de cessão encaminhada pela Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe;

**CONSIDERANDO** o interesse público e a conveniência administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica renovada a cessão da servidora **ANA APARECIDA DE OLIVEIRA**, RG nº 1177072 SSP/SE, CPF nº 556.928.505-91, ocupante do cargo de Assistente Administrativa – Símbolo III, matrícula 0003963, para prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe.

**Art. 2º** A renovação da cessão será pelo prazo de 01 (um) ano, com início em 09 de agosto de 2025, permanecendo a servidora à disposição do órgão cessionário durante todo o período.

**Art. 3º** O ônus da remuneração da servidora cedida ficará integralmente a cargo do órgão cessionário, que deverá informar anualmente ao Município de Canindé de São Francisco/SE a frequência integral da servidora.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 09 de agosto de 2025.**

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 13 de novembro de 2025.

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539  
Digitally signed by JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO:00576785539 DN: cn=SR, o=ICP-Brasil, ou=SECRETARIADO DIGITAL, ou=Certificado:CPF, cf=0016247000119, ou=AG, ou=Canindé de São Francisco, ou=JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539  
I am the author of this document  
Foxit PDF Editor Version: 2.2.25.1.0

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO  
PREFEITO**



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe